

DECRETO N.º 39.977, DE 23/06/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por motivo de licença sem remuneração de **10/08/2015 a 15/01/2017**, conforme Portaria n.º 13.350, de 07/08/2015 e Portaria n.º 14.179 de 25/01/2017 dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias dentro do interstício de 03 anos e não faz jus a avaliação de desempenho o servidor que estiver afastado para licença sem remuneração;

CONSIDERANDO que por este motivo a servidora que faria jus a avaliação de desempenho para uma possível progressão em **08/2018**, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em **01/2020**, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora **MAYANI EMANOELLY GARDI JANUARIO**, matrícula 22156, Técnico de Nível Superior – Assistente Social, Nível VII, Padrão B, Progressão por Merecimento, passando para o **Nível “VII”, Padrão “C”**, a partir de 01/01/2020, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/01/2020, conforme Memorando N.º 0674/2021-SEMAD/GRH do Setor de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos